



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 12D, Ano XVIII, Mês de Dezembro de 2023.
Martins/RN, Quarta-feira, 06 de Dezembro de 2023.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Controladoria Geral do Município

Sem Matéria

Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita

Portaria

Sem Matéria

Editais

Sem Matéria

Decretos

Sem Matéria

Leis

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**

Sem matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
MEIO AMBIENTE**

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**

Sem Matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria

**CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 0806009/2023**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARTINS/RN**

**CONTRATADA: PROVIA PESQUISA
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA - ME**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Segunda e Sexta do Termo de Contrato para ampliação de prazo por mais 45(quarenta e cinco dias) contados a partir do dia 15/11/2023 até 30/12/2023, e reajustar o valor de R\$ 6.866,66(Seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), visando restabelecer o equilíbrio econômico financeiro relativo a contratação de empresa especializada na execução de Canteiro Central e sinalização da rotatória localizada entre a Rua Presidente Médici e a RN 117, conforme quantidades, especificações e demais condições descritas no projeto básico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas art. 124, incisos II, alínea "d", c/c o art. 125, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços previstos no presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2023, Unidade Orçamentária 0208 – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Infraestrutura, Atividade 02.008.15.122.0007.2027.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Fonte 1.500.0000.001 – Recursos não Vinculados de Impostos, Classificação Econômica 4.4.90.51.99 – Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 – Obras e instalações.

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 14 de novembro de 2023

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA –
PREFEITA MUNICIPAL
MIRLEUDO GOMES MATIAS – SÓCIO DA
CONTRATADA

MUNICÍPIO DE MARTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
E-mail: semarh@martins.rn.gov.br
Site oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL
Propriedade do Município de Martins
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e
Recursos Humanos

Prefeita
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
MARIA CLÁUDIA COSTA DE QUEIROZ OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Martins
Vereador FRANCISCO AVELINO DE CARVALHO

